

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 181/2026

PROJETO DE LEI Nº 192/2026

Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 19 de outubro de 2026, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação consignados no orçamento vigente, aprovado pela na Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, até o valor de R\$ 17.863.000,00 (dezesete milhões e oitocentos e sessenta e três mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias:

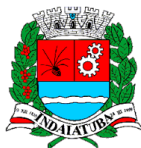
262	01.07.01.12.3611010.1002.4.4.90.51 – Tesouro (01)	R\$6.376.000,00
Ação: Construção e Ampliação de Próprios Públicos		
Obras e Instalações		
296	01.07.01.12.3651010.1002.4.4.90.51 – Tesouro (01)	R\$2.254.000,00
Ação: Construção e Ampliação de Próprios Públicos		
Obras e Instalações		
297	01.07.01.12.3651010.1002.4.4.90.51 – Tesouro (01)	R\$9.233.000,00
Ação: Construção e Ampliação de Próprios Públicos		
Obras e Instalações		

Total..... R\$ 17.863.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

263	01.07.01.12.3611010.2001.3.1.90.04 – Tesouro (01)	R\$100.000,00
Ação: Manutenção da Unidade		
Contratação Por Tempo Determinado		
265	01.07.01.12.3611010.2001.3.1.90.11 – Tesouro (01)	R\$6.000.000,00
Ação: Manutenção da Unidade		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

269	01.07.01.12.3611010.2001.3.1.91.13 – Tesouro (01)	R\$500.000,00
	Ação: Manutenção da Unidade	
	Obrigações Patronais - Intra OFSS	
301	01.07.01.12.3651010.2001.3.1.90.11 – Tesouro (01)	R\$ 8.500.000,00
	Ação: Manutenção da Unidade	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
305	01.07.01.12.3651010.2001.3.1.91.13 – Tesouro (01)	R\$ 2.763.000,00
	Ação: Manutenção da Unidade	
	Obrigações Patronais – Intra OFSS	
Total.....		R\$ 17.863.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO
JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 20/10/2026 09:04:21 -
03:00

Assinado digitalmente por HELIO
ALVES RIBEIRO
Data: 20/10/2026 11:11:35 -
03:00



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D8F0-1ED6-3979-5825